



EDITAL Nº 588/2017

CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALVERCA DO RIBATEJO

JOSÉ ANTÓNIO DA SILVA DE OLIVEIRA, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo da competência que lhe foi subdelegada, pelo Despacho nº 31/2017, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 7 de novembro de 2017, o condicionamento de trânsito nos termos do disposto no nº 1, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 406/74, de 29 de agosto, alterado pela Lei Orgânica nº 1/2011, de 30 de novembro, no sentido do Agrupamento de Centros de Saúde do Estuário do Tejo (ACES), em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, realizar uma caminhada designada por “Caminhada pela Diabetes”, com o objetivo de sensibilizar os munícipes para a importância da prática de atividade física, no âmbito da promoção da adoção de estilos de vida saudáveis, no dia 14 de novembro de 2017, entre as 09h30 e as 11h00, em várias artérias da cidade de Alverca do Ribatejo.

Dada a natureza do evento, serão adotados os seguintes condicionamentos de trânsito:

➤ Circulação, paragem e estacionamento condicionados momentaneamente à passagem dos participantes, nos seguintes arruamentos:

- Rua da Juventude;
- Rua da Aviação;
- Rua Cidade de Dévnia;
- Rua Brigadeiro Alberto Fernandes;
- Rua Coronel Henrique Mora;
- Avenida Capitão Meleças;
- Rua César Augusto Gonçalves Ferreira;
- Rua Joaquim Sabino Faria;
- Rua José Ferreira Tarré;
- Avenida Infante Dom Pedro;
- Rua Brigadeiro Fernando Oliveira;



- Rua do Trabalhador;
 - Rua da Indústria;
 - Praceta Sociedade Filarmónica Recreio Alverquense.
- Paragem e estacionamento proibidos no parque de estacionamento da Unidade de Saúde de Alverca do Ribatejo, entre as 9h00 e as 11h30, do dia 14 de novembro de 2017, uma vez que se trata do ponto de partida e de chegada da “Caminhada pela Diabetes”.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu,

Diretor do Departamento de Gestão Administrativa, Financeira e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Município de Vila Franca de Xira, 9 de novembro de 2017

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,